

Decreto n.º 584

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições resolve tornar sem efeito o decreto n.º 579, de 12 de fevereiro de 1959, visto o Sr. Arthur de Mendonça Soares Filho não haver tomado posse no cargo de Secretário da Prefeitura em comissão.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 16 de março de 1959.

~~Wau B. Wau~~
 Prefeitura Municipal
 Carolina Vivas
 Secretária em exercício